

Trefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de Ol de Setembro de 1.978 à 30 de Agosto de 1.979, ao seguinte servidor no período abaixo:

José ADEMIR TASSO

De 05 de Setembro à 04 de Outubro de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 05 DE SETEMBRO DE 1.979

> > NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal